



Conselho de Acompanhamento e Controle do FUNDEB

São José da Boa Vista- PR
Rua: Leopoldo José Barbosa n° 313
Fone: (43) 3565-1364 - CEP: 84.980-000
E-mail: cacs.saojose@yahoo.com.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DE COMPOSIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às treze e trinta horas, na Secretaria Municipal de Educação, em Audiência Pública, participaram através do Link da videochamada: <https://meet.google.com/jyq-wrpw-xyq>, diretores, professores, técnicos administrativos, pais de alunos da rede municipal de ensino e estudantes da educação básica pública para eleição dos representantes para comporem o novo CACS - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. A Audiência Pública será presidida pela Diretora da Divisão de Educação Senhora Diana Maria Picon Campos, que dando as boas vindas, agradeceu a presença de todos e explicou que diante da revogação da Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007, foi criada a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que Regulamenta o novo FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, explanou que o novo Conselho do FUNDEB foi criado através da Lei Municipal nº 997/2021 e que os mandatos serão de quatro anos, mas nesse ano para enquadramento a Lei nº 14.113, que exige início de mandato em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo, esse mandato se encerrará em 31/12/2022, onde será admitida nessa única hipótese a recondução de seus membros. A Senhora Diana Maria Picon Campos, ressaltou a importância da participação da comunidade escolar no Conselho do FUNDEB, como Controle Social na aplicação dos recursos destinados a Educação. Relatou sobre as atribuições do Conselho que é proceder ao acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo em conformidade com o art. 1º da Lei nº 997/2021. Destacando, ainda, que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Após essas considerações iniciais, procederem-se aos debates e esclarecimentos necessários sobre a atuação efetiva do Conselho, a seguir se iniciou as eleições dos representantes de cada segmento, culminando o seguinte resultado:

NOME	CARGO	ASSINATURAS
Professores da educação básica pública		
Fabiele de Oliveira Paiva	Titular	
Kátia Regina de Lima Barbosa	Suplente	



Conselho de Acompanhamento e Controle do FUNDEB

São José da Boa Vista- PR
 Rua: Leopoldo José Barbosa n° 313
 Fone: (43) 3565-1364 - CEP: 84.980-000
 E-mail: cacs.saojose@yahoo.com.br

C A C S

Diretores das escolas básicas públicas		
Risane Maria Ramos de Oliveira	Titular	<i>Risane</i>
Marisa Lopes Rolim Vaciloto	Suplente	<i>Vaciloto</i>
Técnico-administrativos das escolas básicas públicas		
Cheila Gomes Araujo Kroneis	Titular	<i>Cheila</i>
William Estati de Oliveira	Suplente	<i>William</i>
Pais de alunos da educação básica pública		
Jaqueline Covre Alves	Titular	<i>Jaqueline</i>
Daniel Inocêncio de Oliveira	Suplente	<i>Daniel</i>
Claudinéia Leal	Titular	<i>Claudinéia</i>
Maria Aldinéia Simão	Suplente	<i>Simão</i>
Estudantes da educação básica pública		
Lorrane Gabriel	Titular	<i>Lorrane Gabriel</i>
Marcos Gabriel dos Santos	Suplente	<i>Marcos Gabriel dos Santos</i>

A Senhora Diana Maria Picon Campos mais uma vez agradeceu a presença de todos encerrando a reunião em questão. E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada pelos participantes. São José da Boa Vista, 05 de Agosto de 2021.

Assinaturas:

Leandro Gonçalves *Bruno R. N. Brandão* *Paulo* *Simão*

D. Campos